



Projeto de Lei nº 3.491/2025

Declara de utilidade pública a entidade Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas-MG – Apeim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas-MG – Apeim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025.

Luizinho (PT), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.